

#### Serviço Público Federal



#### Ministério da Educação Universidade Federal Rural do Semi-Árido Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos



### PROCESSO 23091.008781/2020-74

Cadastrado em 02/10/2020



Nome(s) do Interessado(s):

E-mail:

**Identificador:** 

FRANCISCO CESAR DE SOUZA

cesarsouza@ufersa.edu.br

1824162

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO NO PAÍS (TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

#### **Assunto do Processo:**

022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

#### **Assunto Detalhado:**

SERVIDOR SOLICITA AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

#### Unidade de Origem:

GESTÃO DE PESSOAS - ANGICOS (11.01.23.12)

#### **Criado Por**

RAIMUNDO LEANDRO ANDRADE MARQUES

Observação:

|-

#### Movimentações Associadas

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - srv-sipac02-prd.ufersa.edu.br.sipac2i1



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



### REQUERIMENTO

IDENTIFICAÇÃO					
Nome: FRANCISCO CESAR DE SOUZA	Matricula SIAPE: 1824162				
Endereço: Rua Marina Melo de Sá Leitão, 209, Novo Horizonte Email:	Cidade/Estado: Assu/RN Telefone(s):				
cesarsouza@ufersa.edu.br	(84) 99137-0703				
Cargo/Emprego/Função: Secretário Executivo	Código/Nível/Referência:				
Lotação: Campus Angicos	•				
Tipo de Vínculo com a UFERSA:					
X Servidor(a) Ativo(a) Aposentado(a) Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante  Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a)  Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a):					
OBJETIVO DO REQUERIMENTO					
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE ABONO PERMANÊNCIA  X AFASTAMENTO/LICENÇA ALTERAÇÃO DE AFASTAMENTO/LICENÇA ALTERAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO-RT APOSENTADORIA AUXÍLIOS AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO  ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE DEPENDENTES PENSÃO CIVIL PROGRESSÃO/PROMOÇÃO PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO REDISTRIBUIÇÃO/REMOÇÃO REVISÃO DE APOSENTADORIA OUTRO. ESPECIFIQUE:					
DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO					
Solicito afastamento (licença) total das minhas atividades para cursar mestrado no programa de pós-graduação em Ciências da Linaguagem - PPCL na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN. Conforme documentação anexa.					
Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.					
Data: 02/10/2020  Assinatura do Servidor/Requ	uerente				

#### **PROCEDIMENTOS**

- 1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
- 2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
- 3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Gestão de Pessoas do Campus no qual esteja lotado(a).

#### REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

#### 1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): FRANCISCO CESAR DE SOUZA

Identidade: 2.090.780 Órgão Emissor: SSP UF: RN Data de Emissão:23/06/1999

CPF: 012.197.564-90 Data de Nascimento: 03/05/1983 Tel.: (84) 99137-0703

**E-mail:** cesarsouza@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** Direção do Campus Angicos

Categoria Funcional: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

**Tipo de Afastamento: AFASTAMENTO TOTAL** 

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): mês:

Início do Exercício no Cargo: 03/11 /2010 (anexar Declaração do PRORH)

#### 2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM - PPCL

**Nível: MESTRADO** 

Área de concentração: LINGUÍSTICA

Prazo previsto para realização do curso: Início 13/10/2020 Término: 12/10/2022 Prazo total solicitado para afastamento: Início 02/12/2020 Término: 01/12/2022

Instituição de realização do Curso: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Cidade: Mossoró Estado: Rio Grande do Norte País: Brasil

#### ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)

II – Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)

 III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (Anexo III)

**IV-**Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação *stricto sensu* ou aceitação do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; *(Anexo IV)* 

V- Ranking de afastamento da unidade do servidor, com a sinalização da sua classificação; (Anexo V)

**VI** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)

VIII- Parecer da chefia imediata da unidade de lotação do servidor; (Anexo VIII)

**Obs**. O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **60 (sessenta) dias antes do início do afastamento**. Conforme a RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.

Data: 02/10/2020
(obrigatória)

Assinatura do requerente
(obrigatória)

**Dúvidas?** Leia a: RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.

#### (Anexo I)

# <u>Check-List – Afastamento para qualificação</u> (obrigatório)

Nome do solicitante:		
FRANCISCO CESAR DE SOUZA		
Local de Qualificação (Universidade):		
□ X No País		
□ No exterior		
Período de afastamento (inicial e final):	02/12/2020 a 01/12/2022	
Documentos Anexados –	Processo Inicial	Número da página

	(Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG ( <i>Anexo I</i> )	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; <i>(Anexo III)</i>	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós- graduação <i>stricto sensu</i> ou aceitação do candidato para realizar estágio pós- doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso <i>(Anexo IV)</i>	
V. Ranking de afastamento da unidade do servidor, com a sinalização da sua classificação; <i>(Anexo V)</i>	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	
VIII. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <i>(Anexo VIII)</i>	

#### (Anexo II)

#### JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

(Obrigatório)

Tendo sido aprovado no processo seletivo do programa de pós-graduação em ciências da linguagem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, conforme edital constando o resultado final do processo seletivo (em anexo) e o comprovante de matrícula no programa (em anexo), venho solicitar o afastamento (licença) total, de minhas atividades profissionais, para que possa cursar o referido mestrado, no qual aulas remotas no primeiro semestre serão de segunda a sexta (conforme comprovante de matrícula em anexo), impossibilitando-me de exercer qualquer atividade profissional. Tendo o artigo 8º da resolução 003/2018 do CONSAD:

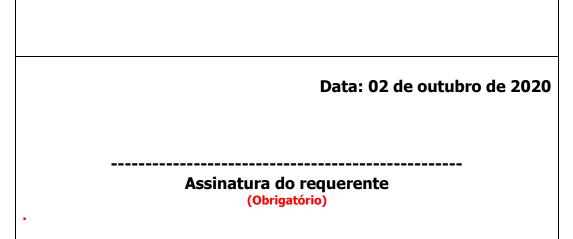
Art. 8ºSerá concedido afastamento total ao servidor técnico-administrativo quando a carga horária acadêmica –juntamente com as horas in itineres-comprometer percentual superior a

50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal de trabalho do servidor, sendo dispensada a compensação de horário, respeitando o interesse da administração.

Ressalto também que tal solicitação, baseia-se no Art. 96-A, que diz que "O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de Ensino Superior no País. (incluído pela Lei nº 11.907, de 2009).

Saliento que minhas atividades no Centro Multidisciplinar de Angicos poderão ser exercidas pelos colegas técnicos administrativos que exercem as mesmas funções, sendo que, apesar de ser bastante reduzido o quantitativo dos servidores técnicos, as minhas atividades poderão ser exercidas por outro profissional, se for feito algum redimensionamento que é muito necessário dentro da Instituição.

Por essas razões, reitero o pedido de afastamento de minhas atividades profissionais, na UFERSA — Centro Multidisciplinar de Angicos, pelo período de duração do mestrado que é de 02 (dois) anos, para que eu possa desenvolver minhas atividades acadêmicas dentro das condições mínimas para que eu possa usufruir de uma qualificação acadêmica desejada. (projeto submetido para concorrer ao curso de mestrado encontra-se em anexo)



Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.

(Anexo III) (Obrigatório)

#### Plano de Trabalho Detalhado

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES – FALA
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS - DLV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM - PPCL

FRANCISCO CESAR DE SOUZA

REALIZAÇÃO DA CONSOANTE LATERAL /L/ NA LÍNGUA INGLESA POR ESTUDANTES BRASILEIROS

#### FRANCISCO CESAR DE SOUZA

# REALIZAÇÃO DA LATERAL /L/ NA LÍNGUA INGLESA POR ESTUDANTES BRASILEIROS

Linha de Pesquisa 1: Estrutura e Funcionamento da Linguagem

Anteprojeto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem – PPCL, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, como critério parcial para admissão no Mestrado Acadêmico em Ciências da Linguagem, na Linha de Pesquisa 1: estrutura e funcionamento da linguagem; com sugestão de orientação do professor: Dr. Clerton Luiz Felix Barbosa.

MOSSORÓ - RN 2020



Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

#### 1. TEMA

Interfonologia Português brasileiro (PB) e Inglês Língua Estrangeira (ILE) na realização da lateral /l/ em inglês por estudantes brasileiros.

#### 2. DELIMITAÇÃO DO TEMA

Realização da lateral /l/ na língua inglesa por estudantes brasileiros.

#### 3. JUSTIFICATIVA

A experiência como aluno de Letras – Língua Inglesa, nos levaram a perceber a dificuldade em pronunciar a lateral /l/, bem como, limitações de colegas de sala no que se refere a pronúncia da consoante /l/ na língua inglesa, sem vocalizá-la, seja por desconhecimento ou por influência da língua materna. Em observações realizadas, grande parte dos estudantes brasileiros aprendizes da língua inglesa tendem a vocalizar a consoante /l/ da mesma forma que é pronunciado no português brasileiro (PB). Essas dificuldades nos motivaram a investigar tal fenômeno.

Assim, torna-se relevante esse estudo, uma vez que a PB pode influenciar a maneira como são pronunciadas palavras que não deveriam possuir a vocalização da consoante /l/. Ademais, o conhecimento dessas influencias permite que os estudantes tenham a oportunidade de perceberem a referida vocalização no estudo do ILE.

Outro motivo que nos levou a à escolha deste objeto é a possibilidade de contribuir para os estudantes acerca da pronuncia da consoante /l/ no inglês, considerando sua importância na aquisição de uma boa pronúncia da língua inglesa pelos estudantes brasileiros no ILE. Desse modo, pretendemos investigar as características da realização da lateral /l/ e analisar como os estudantes brasileiros do ILE realizam a pronuncia da referida consoante.

A aquisição de uma segunda língua requer uma pronúncia inteligível, capaz de promover uma comunicação fluida. Considerando essa necessidade, acreditamos que o estudo das características fonética da consoante lateral /l/ produzidas por estudantes da língua inglesa,



Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

contribuam para o desenvolvimento do ensino da língua inglesa como língua estrangeira. Nesse sentido, este trabalho investigará as possíveis dificuldades de estudantes do ILE ao realizarem a consoante lateral /l/ na língua inglesa.

Na área da fonologia, a língua materna se apresenta como um fator fundamental que dificulta que o aprendiz do ILE atinja um nível de pronuncia próximo do falante nativo. Quando se fala em aquisição da estrutura fonética da língua inglesa, a influência da língua materna é um fator que pode levar o estudante a pensar intuitivamente que a vocalização também é realizada ILE.

A pronuncia das palavras com a consoante lateral /l/ já vem sendo estudada há algum tempo em vários estados do Brasil. Trabalhos vem sendo realizados em regiões distintas e a vocalização da consoante em final de palavras pode ser característico dos brasileiros falando inglês

#### 4. PROBLEMATIZAÇÃO

O questionamento que moverá este estudo será:

Quais fatores podem influenciar as diferentes realizações da consoante lateral /l/ no inglês por estudantes brasileiros de língua inglesa.

### 5. QUESTÕES DE PESQUISA

Nesta subseção, expomos as questões de pesquisa que este estudo buscará responder.

- Que realizações podem ocorrer na pronuncia da consoante lateral /l/ no inglês por estudantes brasileiros?
- Quais as influências do português brasileiro na realização da consoante lateral /l/ no inglês?
- Quais são as situações das ocorrências de vocalização da consoante lateral /l/ por estudantes de ILE?



Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

- Qual a qualidade e a duração das ocorrências de não vocalização da consoante lateral /l/ produzidas por estudantes brasileiros do ILE?
- A realização da consoante lateral /l/ pode ser influenciada pelo tempo de exposição no ILE?

#### 6. HIPÓTESE

Acreditamos que estudantes brasileiros do ILE realizam a vocalização da consoante lateral /l/ em palavras da língua inglesa por influência do PB.

#### 7. OBJETIVOS

Este trabalho tem por **objetivo geral**, analisar as realizações da consoante lateral /l/ na língua inglesa produzida por estudantes brasileiros em formação no curso de Letras.

Para alcançar o referido objetivo geral, esta pesquisa pretende atingir os seguintes **objetivos específicos**:

- Analisar quais são as realizações na pronuncia da consoante lateral /l/ por estudantes brasileiros do ILE.
- Analisar a influência do PB na realização da consoante lateral /l/ no ILE por estudantes brasileiros;
- Analisar em quais situações podem ocorrer a vocalização da consoante lateral /l/ pelos estudantes no ILE.
- Analisar a qualidade e a duração das ocorrências da não vocalização produzidas por estudantes brasileiros no ILE;
- Analisar se a realização vocálica da consoante /l/ poderá ser influenciada pelo tempo de exposição no ILE por estudantes brasileiros;



Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

#### 8. REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção aborda os estudos que fundamentam esta pesquisa. São abordados e analisados os resultados de pesquisas feitas sobre a realização da consoante lateral /l/ em vários estados brasileiros de diferentes regiões.

#### 8.1 PROCESSO DE AQUISIÇÃO DA SEGUNDA LÍNGUA

Para HAHN (2010), um dos fatores do processo de aquisição da segunda língua em relação a língua materna se distingue pelo fato de que o aprendiz assume a tarefa da segunda língua já sabendo a língua materna. Por essa razão, a língua materna pode influenciar na aquisição da segunda língua, conforme afirmação de algumas correntes teórica. Por isso, este trabalha analisará a afirmação teórica da influência da língua materna na realização da consoante lateral /l/ no ILE por estudantes falantes do PB.

#### 8.2 SEGMENTAÇÃO LATERAL

Nesta subseção, relatamos de maneira prática a forma de como ocorre a produção acústica lateral no nosso aparelho fonador.

Com relação a segmentação lateral, Bred (2008) afirma que os segmentos *laterais* são produzidos com o abaixamento da parte média da língua em ambos os lados ou apenas um lado permitindo que o ar se mova para fora da boca na área intermediária próximo aos dentes molares; em sons não-laterais a passagem do ar lateral não ocorre.

#### 8.3 VOCALIZAÇÃO

Batisti e Moras (2016) explicam que a vocalização é uma transformação do som de uma consoante em som de uma vogal ou semivogal.



Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Vocalização é o processo fonológico pelo qual uma consoante é transformada em vogal ou semivogal quando ocupa certas posições da sílaba ou da palavra. A motivação do processo é em geral prosódica, como ocorre no português brasileiro com a consoante lateral /l/ em coda silábica (ou posição pós-vocálica), esteja a silaba no interior ou em final de vocábulo.

#### 8.4 QUALIDADE DA REALIZAÇÃO DO /L/

Como base norteadora para análise da qualidade vocálica da realização da consoante lateral /l/, serão expostos dados analisados por Baratieri (2006) e Hahn-Nonnenmacher (2019).

Nos estudos realizados por Baratieri (2006), constata que os falantes do português brasileiro, aprendizes da língua inglesa que participaram de sua pesquisa, vocalizou ou vocalizou parcialmente o /l/ em posição de coda. Isso significa que ocorreu uma transferência do /u/ ou /w/ do português brasileiro, ou que eles transferiram, pelo menos, a característica de labialização.

Em seus estudos, Hahn (2010) notou nos participantes de sua pesquisa a influência das regras fonotáticas da língua materna, ou seja, o falante não nativo, ao deparar-se com estruturas silábicas estranhas às da sua língua, tende a se valer de estratégias de adaptação, tomando por base o que é permitido ocorrer nos componentes da sílaba da língua materna.

Hahn (2010) também notou que no contexto fonológico vocálico precedente pode favorecer ou desfavorecer a realização do /l/ como [w].

Portanto, tomando como base dados e os resultados desses dois pesquisadores, realizaremos uma pesquisa relacionada com estudantes do ILE no estado do Rio Grande do Norte que tem como língua materna o PB e analisar se as ocorrências são as mesmas ou diferentes, pois estaremos realizando pesquisa semelhante, porém em uma região diferente da de ambos os pesquisadores citados.

A próxima seção abordará a metodologia deste anteprojeto.

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

#### 9. METODOLOGIA

Nesta seção, estão elencados os métodos de abordagens que serão adotados nesta pesquisa, os procedimentos de estudos que serão realizados e a descrição dos experimentos que serão abordados.

#### 9.1 MÉTODOS DE ABORDAGEM

Este estudo será baseado nos procedimentos metodológicos das pesquisas bibliográficas, quantitativa e experimental. Além disso, esta pesquisa possui características indutiva-dedutivas, a fim de analisar a realização da consoante lateral /l/ através da análise dos dados obtidos nos experimentos que serão realizados.

#### 9.2 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

#### 9.2.1 REVISÃO TEÓRICA

Esta pesquisa será estruturalmente realizada pela Fonologia de Uso (FU), tendo como aporte teórico os estudos de Bybee (2001) e Cristófaro-Silva (2003). O referido modelo tem a frequência de uso como uma influência na construção do sistema fonético e fonológico do falante.

O Sistema Adaptativo Complexo (SAC) (BECKNER, 2009) (LARSEN-FREEMAN, 1997) (BAICCHI, 2015) também será uma das bases no que se refere a teoria da linguagem. A linguagem é considerada um SAC, pois, segundo as teorias, não há uma linearidade e há uma dinamicidade característico do Sistema. Essas características também podem ser observadas na Fonologia de Uso, pois o sistema fonético fonológico é suscetíveis as mudanças constante.

#### 9.2.2 ANÁLISE ACÚSTICA E ESTATÍSTICA



#### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Na etapa de análise de dados, realizaremos duas análises, a primeira é uma análise acústica, a qual faremos estudos se houve vocalização no que se refere a realização da consoante lateral /l/. Nesta fase, será utilizado o programa de análise acústica PRAAT¹.

Na última, realizaremos uma análise estatística. Nessa etapa, buscaremos responder se haverá ou não relação entre as variáveis estudadas e após obter os resultados dos experimentos, constatar se são significativos ou não do ponto de vista estatístico.

Após, todas as etapas descritas, apresentaremos a seguir, um cronograma com uma previsão de execuções.

#### 9.3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1° ANO												
Atividades	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21
Revisão bibliográfica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação nas disciplinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Definição dos procedimentos metodológicos									X			
Seleção dos informantes	K									X		
Escrita do capítulo introdutório											X	X
2° ANO												
Atividades	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> BOERSMA, Paul, WEENIK, David. **Prrat**: doing phonetics by computer. Version 6.0.43. Disponível em: <a href="http://www.praat.org">http://www.praat.org</a>. 2016



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Coleta de dados	X	X										
Análise acústica dos dados			X									
Análise estatística dos dados				X								
Comparação dos resultados obtidos com a revisão bibliográfica					X	X						
Escrita da dissertação							X	X	X	X	X	X



Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

#### 10. REFERÊNCIAS

BAICCHI, Annalisa. Construction Learning as a Complex Adaptive System: psycholinguistic Evidence from L2 Learners of English. Heidelberg: Springer International Publishing, 2015.

BECKNER, C. et al. *Language is a complex adaptive system: position paper*. Language Learsing, v. 59, n. 1, pp. 1-26. University of Michigan, Dec 2009.

BYBEE, Joan. **Phonology and language use**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

BARATIERI, Jacir Paulo. *Production of /l/ in English coda by Brazilian EFL learners – an acoustic-articulatory analysis*. Universidade Federal de Santa Catarina, 2006. (Dissertação de mestrado).

BATISTI, E,; MORAS, V. T. A vocalização da consoante lateral em coda silábica em uma variedade de português brasileiro: análise sociolinguística em tempo real. Gragoatá, Niterói, n. 40, p. 90-112, 1 sem. 2016.

BROD, Lílian E. M. (2008) *Propriedades acústicas da lateral* /l/ em coda silábica no PB. Anais do VIII Encontro do Círculo de Estudos Linguísticos do Sul. Porto Alegre, RS: UFRGS.

CRISTÓFARO-SILVA, Thaís. Descartando fonemas: a representação mental na fonologia de uso. In: HORA, Dermeval da; COLLISCHON, Gisela. **Teoria Linguística**: fonologia e outros temas. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2003. P. 200-231.

HAHN-NONNENMACHER, Laura H. *Vocalização e Velarização de /L/ em Coda: o papel da diacronia na Estruturação da Gramática a partir da Análise do Português Brasileiro*. Tese (Doutorado em Letras) Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2019.

HAHN, Laura H. *A realização da lateral /l/ no inglês por falantes do português brasileiro*. Dissertação (Mestrado em Letras) Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2010.

HAHN, Laura H. & QUEDNAU, Laura R. A lateral pós-vocálica no português de Londrina: análise variacionista e estrutura silábica e estrutura silábica. In: Letras de Hoje, Porto Alegre, v. 42, n. 3, p. 100 – 113, setembro de 2007.

LARSEN-FREEMAN, Diana. Chaos/complexity Science and second language acquisition. Applied Linguistics, Oxford, p. 141-165. Jun. 1997.



Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

#### (Anexo IV)



Governo do Estado do Rio Grande do Norte UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem - PPCL
Departamento de Letras Vemáculas - DLV / Campus Central
Home Page: http://propeg.uem.br/ppc/ - E-mail: ppc/@mestrado.uern.br



#### **COMPROVANTE DE MATRÍCULA - PPCL 2020**

Certificamos que FRANCISCO CESAR DE SOUZA, Matrícula nº CLM016/2020, aluno ingressante na turma 2020.2 do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem - PPCL, entregou a documentação assinalada abaixo, referente à matrícula no Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem:

- ( X ) Requerimento de Matrícula do Ingressante e Requerimento de Matrícula em Disciplinas;
- ( X ) fotografia 3x4 recente:
- (X) cópia do Documento oficial de identificação (RG/CNH) e do CPF;
- ( X ) certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral ou obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE): (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidoe-de-quitacao-eleitoral/);
- e. ( X ) cópia do Certificado de Quitação do Serviço Militar, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino, com
- f. ( X ) cópia do Diploma de Graduação, reconhecido ou revalidado (no caso, para candidatos estrangeiros e/ou diplomas obtidos no exterior) pelo MEC; ( X ) cópia do comprovante de residência; ( ) Declaração de vínculo :

  - ) Declaração de vínculo no caso de Servidor da UERN.

\*Certificamos também que o referido aluno matriculou-se nas seguintes disciplinas:

	DISCIPLINA	DOCENTE	DIA/HORÁRIO	
	OBRIGATÓRIA - CH/Créditos: 60/04			
1.	METODOLOGIA DA PESQUISA (PPCL01-1)	Prof. Dr. Nilson Roberto Barros da Silva	Quinta- feira/matutino	
	OPTATIVA - CH/Créditos: 45/03			
2.	LINGUAGENS E NOVAS TECNOLOGIAS (PPCL17-2)	Prof. Dr. Moisés Batista da Silva	Quarta- feira/vespertino Previsão de início: 04 de novembro	
	OPTATIVAS - CH/Créditos: 30/02 (Tópicos)			
3.	TÓPICOS EM LINGUAGENS E PRÁTICAS SOCIAIS: INTRODUÇÃO À ANÁLISE DE DISCURSO CRÍTICA (ADC) (PPCL20-2)	Prof. Dr. José Roberto Alves Barbosa	Terça- feira/matutino	
4.	TÓPICOS EM ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA LINGUAGEM: SOCIOLINGUÍSTICA QUANTITATIVA (PPCL20-2)	Prof. Dr. Cid Ivan da Costa Carvalho	Sexta- feira/vespertino	
	OPTATIVAS - CH/Créditos: 15/01 (Seminário Temático)			
5.	SEMINÁRIO TEMÁTICO: INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA PARA LINGUISTAS) (PPCL25-2)	Prof. Dr. Clerton Luiz Felix Barboza	Terça-feira- vespertino	
6.	SEMINÁRIO TEMÁTICO: REFLEXÕES SOBRE A REFERENCIAÇÃO E OS PROCESSOS REFERENCIAIS (PPCL25-2)	Profa. Dra. Jammara Oliveira Vasconcelos de Sá	Segunda- feira/vespertino	
7.	SEMINÁRIO TEMÁTICO: INTRODUÇÃO À PRAGMÁTICA: ALÉM DO EXPLÍCITO (PPCL25-2)	Prof. Dr. Pedro Adrião da Silva Júnior	Quarta- feira/vespertino	
8.	Leituras Orientadas I - CH/Créditos: 15/01			
	Estudo e discussão de temas relativos à dissertação dos alunos.	Professores com seus respectivos orientandos	De acordo com o Plano de Leituras	

\*Observação: as aulas serão realizadas inicialmente na modalidade à distância, e de forma presencial quando liberadas as atividades presenciais na UERN.

Mossoró-RN, 02 de outubro de 2020.

& Paulo Silva Prof. Dr. Francisco Paulo da Silva Coordenador do PPCL Portaria nº 531/2020-GP/FUERN

OBS. O técnico-administrativo que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

participação no processo seletivo aberto. Conforme o que esta na RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018 de 20 de dezembro de 2018.

(Anexo V) (Obrigatório)

Ranking de afastamento da unidade do servidor, com a sinalização da sua classificação.



#### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - DDP

#### HOMOLOGAÇÃO - RANKING PARA AFASTAMENTOS PARCIAIS E TOTAIS 2020 - TAE

De acordo com o estabelecido na Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018 a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal torna público os rankings de Afastamento para técnicos-administrativos das Unidades Administrativas e Acadêmicas da UFERSA. É válido ressaltar, que para a solicitação de qualquer um desses afastamentos, o servidor deverá apresentar cópia do ranking com a sua devida classificação.

#### CENTRO DE ENGENHARIAS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados nos laboratórios do Centro de Engenharias.

Este Centro foi divido em duas subunidades, Administrativo e Laboratórios e Cargos Especializados, em virtude da distinta natureza das atividades desenvolvidas pelos técnicos-administrativos lotados nos Centros.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Centro de Engenharias – Laboratórios e cargos	1° Cristiane Ribeiro Lucas Amorim
Especializados	2° Andrezza Assis Cruz Moura Barreto
Carga horária total da unidade: 740h	3° Daianni Ariane da Costa Ferreira
Carga horária disponível para afastamento: 185h	4° Rudna Angélica Vieira do vale
	5° Maria Deuzilene Oliveira do Nascimento
Administrativo – CE	1° Karla Jane Eyre da Cunha Bezerra Souza
Carga horária total da unidade: 180h	
Carga horária disponível para afastamento: 45h	

Obs. 01: Vale salientar que a servidora Cristiane Ribeiro, orginalmente classificada pelo Centro em 3° lugar, foi reclassificada para a 1° posição, por estar cursando pós-graduação e ser a servidora mais antiga inscrita no ranking, obedecendo ao estabelecido na alínea "d" do Art. 18 da Resolução supracitada.

Obs. 02: A servidora Andrezza Assiss também teve a sua classificação alterada da 5° para a 2° posição do ranking, em virtude de estar cursando pós-graduação e ser a segunda servidora

com maior tempo de exercício na UFERSA, dentre os inscritos no ranking, obedecendo ao estabelecido na alínea "d" do Art. 18 da Resolução supracitada.

Obs. 03: A servidora Daianni Ariane foi reclassifacada da 1° para a 3° colocação, também em virtude do seu tempo de exercício na UFERSA, obedecendo ao estabelecido na alínea "d" do Art. 18 da Resolução supracitada.

Obs. 04: A servidora Rudna Angélica foi reclassificada da 2° para a 4° colocação, também em virtude do seu tempo de exercício na UFERSA, obedecendo ao estabelecido na alínea "d" do Art. 18 da Resolução supracitada.

Obs. 05: A servidora Maria Deuzilene foi reclassificada da 4° para a 5° colocação, por ainda não estar cursando pós-graduação, em contraponto aos demais inscritos, obedecendo ao estabelecido na alínea "d" do Art. 18 da Resolução supracitada.

Obs. 06: A servidora Karla Jane foi classificada em um ranking a parte, uma vez que esta desempenha atividades administrativas.

# CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos no Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH.

Este Centro foi divido em duas subunidades, Administrativo e Laboratórios e Cargos Especializados, em virtude da distinta natureza das atividades desenvolvidas pelos técnicos-administrativos lotados nos Centros.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Administrativo - Centro de Ciências Sociais	1° Janaina Maria Silva Holanda
Aplicadas e Humanas Carga horária total da Unidade: 40h Carga horária disponível para afastamento: 10h	

### CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS — HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados no Centro de Ciências Agrárias – CCA.

Este Centro foi divido em três subunidades, Administrativo, e Laboratórios e Cargos Especializados, e Hospital Veterinário, em virtude da distinta natureza das atividades desenvolvidas pelos técnicos-administrativos lotados nos Centros.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
HOVET - CCA	1° Kilder Dantas Filgueira
Carga horária total da Unidade: 474h	2° Sheilla Alessandra Ferreira Fernandes
Carga horária disponível para afastamento: 118,5h	
Administrativo – CCA	1° Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos
Carga horária total da Unidade: 240h	2° Maria Verlangia Alves Peixoto
Carga horária disponível para afastamento: 60h	
Laboratórios e cargos específicos – CCA	1° Maria Valdete da Costa
Carga horária total da Unidade: 240h	2° Antonia Vilma de Andrade Ferreira Amâncio
Carga horária disponível para afastamento: 60h	

### CAMPUS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Este Centro foi divido em duas subunidades, Administrativo e Laboratórios.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Centro de Engenharias – Laboratórios e cargos	1° Cristiane de Carvalo Ferreira Lima Moura
Especializados	2° Darlan Dantas Alves de Araújo
Carga horária total da unidade:	3° Tatiana Fernanda Barbosa Barreto
Carga horária disponível para afastamento:	4° Tiago da Silva Teófilo
Administrativo – CCBS	1° Franceliza Monteiro da Silva Dantas
Carga horária total da unidade:	
Carga horária disponível para afastamento:	

#### CAMPUS CARAÚBAS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados no Campus Caraúbas em 2020.

O Campus Caraúbas foi subdividido em Setores, de acordo com as atividades desenvolvidas pelos técnicos-administrativos em cada um deles.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Coordenação de Assuntos Estudantis de	1° Anne Karoline Silva Félix
Caraúbas	
Carga horária total da Unidade: 160h	
Carga horária disponível para afastamento: 40h	
Biblioteca	1° Isadora Oliveira do Nascimento
Carga horária total da Unidade: 360h	2° Dalvanira Brito Rodrigues
Carga horária disponível para afastamento: 90h	3° Eliude Emanuelle Pinheiro de França Torres
	4° Cristiano Morais da Silva

Gestão de Pessoas Carga horária total da Unidade: 80h Carga horária disponível para afastamento: 20h	1° Jeferson Santos Teixeira da Silva
Secretaria, Arquivo e Protocolo Carga horária total da Unidade: 160h Carga horária disponível para afastamento: 40h	1° Rosane Fernandes de Sousa Gurgel

Obs. 01: Vale salientar que a servidora Dalvanira Brito Rodrigues, orginalmente classificada pela Chefia imediata em 1° lugar, foi reclassificada para a 2° posição, por apenas possuir a pretensão de cursar pós-graduação, enquanto a servidora Isadora Oliveira do Nascimento assume a primeira colocação por já está matriculada em curso de Pós-graduação, obedecendo ao estabelecido na alínea "d" do Art. 18 da Resolução supracitada.

#### CAMPUS PAU DOS FERROS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados no Campus Pau dos Ferros em 2020.

O Campus Pau dos Ferros foi subdividido em Setores, de acordo com as atividades desenvolvidas pelos técnicos-administrativos em cada um deles.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Setor de Atendimento Multidisciplinar de Pau	1° Thiago César Silva de Azevedo
dos Ferros	2° Hortência Pessoa Rêgo Gomes
Carga horária total da Unidade: 200h	3° Luana dos Santos Nogueira
Carga horária disponível para afastamento: 50h	_
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros –	1° Marcelo Nascimento de Morais Oliveira
Laboratórios e cargos especializados	2° Roniere Alves Moreira
Carga horária total da Unidade: 240h	
Carga horária disponível para afastamento: 60h	
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros –	1° Julius Victorius Diógenes Paiva
Secretaria Acadêmica	2° Suellen Pereira de Moraes
Carga horária total da Unidade: 180h	3° Francisca Damiana de oliveira Dias
Carga horária disponível para afastamento: 45h	4° George Luis de Amorim Gomes
	5° Rayanna Nayhara Oliveira do nascimento
Gestão de Pessoas	1° Laura Maria Araújo Mendes Pereira
Carga horária total da Unidade: 70h	
Carga horária disponível para afastamento: 17,5h	
Catan da Almananifada a Dataimânia	10 T-14- 4- Oliveire - Cours
Setor de Almoxarifado e Patrimônio	1° Talita de Oliveira e Souza
Carga horária total da Unidade: 80h	
Carga horária disponível para afastamento: 20h	
Setor de Compras e Contratos	1° Francisco Tony Erick Germano
Carga horária total da Unidade: 120h	1 Traile 1555 Tony Driek Germano
Carga horária disponível para afastamento: 30h	
carga notaria disponivoi para arasamonto. 3011	
Setor de Contabilidade e Finanças	1° Carlos Victor Saraiva Lacerda
Carga horária total da Unidade: 80h	
Carga horária disponível para afastamento: 20h	

Secretaria Administrativa de pau dos Ferros Carga horária total da Unidade: 110h Carga horária disponível para afastamento: 27,5h	1° Lázaro Rômulo de Souza

#### CAMPUS ANGICOS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados no Campus Angicos em 2020.

O Campus Angicos foi subdividido em Setores, de acordo com as atividades desenvolvidas pelos técnicos-administrativos em cada um deles.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
01/12/12/20	1° Francisco Wilson Nogueira Holanda Junior
Setor de Assuntos Estudantis – Campus	2° Fabrícia Dantas de Souza
Angicos	
Carga horária total da Unidade: 120h	3° Luiz Eduardo Moura Barbalho
Carga horária disponível para afastamento: 30 h	
	10.16
Centro Multidisciplinar - Setor de Laboratórios	1° Magnus Kelly de Medeiros Lima
e cargos especializados – Campus Angicos	
Carga horária total da Unidade: 240h	
Carga horária disponível para afastamento: 60 h	
	,
Centro Multidisciplinar - Setor de Laboratórios	1° Adna Érica Melo de Sousa
de Engenharia Civil – Campus Angicos	
Carga horária total da Unidade: 40h	
Carga horária disponível para afastamento: 10 h	
Centro Multidisciplinar – Administrativo -	1° Francisco Cesar de Souza
Campus Angicos	
Carga horária total da Unidade: 80h	
Carga horária disponível para afastamento: 20h	
Secretaria Geral – Campus Angicos	1° Camila de Souza Filgueira
Carga horária total da Unidade: 160h	
Carga horária disponível para afastamento: 40h	

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas em 2020.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Divisão de Administração de Pessoal -	1° Jocigleuson Alves de Oliveira
PROGEPE	2° Roberto Carvalho de Oliveira Freitas Filho

Carga horária total da Unidade: 360h Carga horária disponível para afastamento: 80h	3° Suzana Gorette de Oliveira Alves 4° Sebastião de Morais Junior
Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - PROGEPE Carga horária total da Unidade: 200h Carga horária disponível para afastamento: 50h	1° Ananayra Mirella Gois e Silva 2° Larisse Rafhaely da Silva Lopes
Divisão de Atenção a Saúde do Servidor - PROGEPE Carga horária total da Unidade: 300h Carga horária disponível para afastamento: 75h	1° Rafael Fernandes de Queiroz Neto 2° Ariadne Najara Rodrigues dos Santos 3° Wilton Teixeira Celestino

Obs. 01: Vale salientar que o servidor Rafael Fernandes de Queiroz Neto, orginalmente classificado pela Unidade Administrativa DASS em 3° lugar, foi reclassificada para a 1° posição, por estar inscrito em processo seletivo de pós-graduação, e pelo curso pretendido resguardar relação Direta com o seu Ambiente organizacional, em consonância com os Anexos II e III do Decreto 5.824/2006. A alteração da classificação possuí fulcro na alínea "d" do Art. 18 da Resolução supracitada.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação em 2020.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Administrativo -PROPPG	1° Naeldson Expedito Alves da Silva
Carga horária total da Unidade: 440h	-
Carga horária disponível para afastamento: 110 h	

#### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÕES - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Graduações em 2020.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
NEAD - PROGRAD	1° Ângelo Gustavo Mendes Costa
Carga horária total da Unidade: 80h	
Carga horária disponível para afastamento: 20h	
Central do aluno - PROGRAD	1° Danielly Mendes Pereira
Carga horária total da Unidade: 330 horas	
Carga horária disponível para afastamento: 82,5 h	
Gabinete - PROGRAD	1° Francisco Varder Braga Junior
Carga horária total da Unidade: 310 horas	
Carga horária disponível para afastamento: 77,5 h	
Pedagógico – PROGRAD	1° Kézia Viana Gonçalves
Carga horária total da Unidade: 240 horas	2° Milena Paula Cabral de Oliveira
Carga horária disponível para afastamento: 60h	3° Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Planejamento em 2020.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Divisão de Convênios e Termos de Cooperação -	1° Ariscênia Kelly Nazareno
PROPLAN	2° Brisa Kelly Oliveira Lopes Silva
Carga horária total da Unidade: 160h	3° José Allan de Sousa Borges Bessa
Carga horária disponível para afastamento: 40 h	-

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Administração em 2020.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Divisão de Compras - PROAD	1° Tarciara Magley da Fonseca Pereira
Carga horária total da Unidade: 440h	2° Alexandre Miranda Rocha
Carga horária disponível para afastamento: 110 h	3° Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho
	4° Marcio Eider de Medeiros Silva
	5° Célio Inácio Alves Lopes Júnior
	•
Gabinete – PROAD	1° Iza Maria Pereira
Carga horária total da Unidade: 240h	2° Danyelle Terciane Medeiros
Carga horária disponível para afastamento: 60h	

# PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis em 2020.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Setor de Esporte e Saúde - PROAE Carga horária total da Unidade: 320h Carga horária disponível para afastamento: 80h	1° Mayara Wenice Alves de Medeiros 2° Armando Gomes de Melo Júnior
Setor de Programas Sociais – PROAE Carga horária total da Unidade: 160h Carga horária disponível para afastamento: 40h	1º Patrícia Silva Rebouças de Araújo

## SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Superintendência de infraestrutura em 2020.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Divisão de Manutenção e Serviços Gerais - SIN	1° Josimar Cardoso de Queiroz
Carga horária total da Unidade: 390h	2° Bruno Maia da Costa
Carga horária disponível para afastamento: 97,5h	
Divisão de Planejamento e Obras – SIN 2019	1° Eriberto Carlos Mendes da Silva
Carga horária total da Unidade: 430h	2° Antonio Aldisio Carlos Junior
Carga horária disponível para afastamento: 107,5h	3° Francisco Solano de Lima Neto
	4º Rita Ohana Soares
	5º Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza
	Araújo

# SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Superintendência de infraestrutura em 2020.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Carga horária total da Unidade: 1000h	1° Westerlanio Andrei de Souza Freitas
Carga horária disponível para afastamento: 250h	2° Fábio Ezequiel Azevedo Braga
	3° Marcelo Carlos de Araújo
	-

#### BIBLIOTECA ORLANDO TEIXEIRA - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2019

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Setor de Processamento Técnico-BOT 2019	1° Christiane Fernandes dos Santos
Carga horária total da Unidade: 150h	
Carga horária disponível para afastamento: 37,5h	

#### REITORIA - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020

Em atenção ao Art. 18 da Resolução CONSAD/UFERSA N° 003/2018, segue a homologação do Ranking para afastamento dos técnicos-administrativos lotados na Reitoria em 2020.

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Gabinete da Reitoria	1° Cibelle dos Santos Carlos Amorim
Carga horária total da Unidade: 220h	2° Ana beatriz de Medeiros Régis Ferreira
Carga horária disponível para afastamento: 55 h	
Ouvidoria	1° Maria Taynara Ferreira Bezerra
Carga horária total da Unidade: 80h	2° Antonio Wilton de Morais Junior

Carga horária disponível para afastamento: 20 h	
Comissão Permanente de Processo Seletivo	1° Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte
Carga horária total da Unidade: 110 h	
Carga horária disponível para afastamento: 27,5 h	

#### PROCURADORIA FEDERAL - HOMOLOGAÇÃO RANKING PARA AFASTAMENTO TAE 2020

UNIDADES	RANKING DE CLASSIFICAÇÃO
Carga horária total da Unidade: 80h	1° Priscilla Even Alves Braga
Carga horária disponível para afastamento: 20h	

Rannah Munay Dantas da Silveira

Diretora da Divisão de desenvolvimento de Pessoal

Esaú Castro de Albuquerque Melo **Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas** 



Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

#### (Anexo VI) (Obrigatório)

#### TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, FRANCISCO CESAR DE SOUZA, portador do CPF nº 012.197.564-90 RG nº 2.090.780 SSP/RN, matrícula siape nº 1824162, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de Pós Graduação em Ciências da Linguagem, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

	Mossoró (RN), 02 de outubro de 2020.
Assinatura (Obriga	tória)
Nome da testemunha (CPF:	(Obrigatória)
Nome da testemunha (	(Obrigatória)



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII) (Obrigatório)

Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 10º da RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.





### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

### (Anexo VIII)

#### PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Unidade de lotação do requerente) (Obrigatório)

Data:

16/11

**Assinatura do Chefe imediato** 



Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo técnico-administrativo, sendo necessária, a cada ano, a renovação do afastamento.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

O técnico-administrativo deverá apresentar ao final do afastamento à PROGEPE, comprovante de conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado;

A solicitação de afastamento inicial do técnico-administrativo deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

I – Unidade Administrativa

II - PROPPG;

III - PROGEPE;

IV - Conselho Superior competente.

Para todos os efeitos é imprescindível que os interessados tenham conhecimento do inteiro teor da Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018.



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO — PROPPG/UFERSA





#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Francisco Cesar de Souza**, portador(a) do CPF nº 012.197.564-90, matrícula Siape nº 1824162, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 03 de novembro de 2010, ocupante do cargo de Secretário Executivo, com lotação no(a) Centro Multidisciplinar de Angicos.

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Angicos/RN, 02 de outubro de 2020.

Jacimara Villar Forbeloni Diretora do Campus Angicos



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **FRANCISCO CESAR DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1824162, com início do exercício nesta Universidade em 03 de novembro de 2010, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Sem registro
Sem registro

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marques, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos — SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Angicos/RN, 02 de outubro de 2020.

Jacimara Villar Forbeloni Diretora do Campus Angicos

24.529.265/0001-40
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade federal Rural do Semi-Árido
BR 110 – km 47 – cx. POSTAL 137
PRES. COSTA E SILVA
CEP: 5965-900
MOSSORÓ - RN



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **FRANCISCO CESAR DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1824162, portador(a) do CPF nº 012.197.564-90, ocupante do cargo de Secretário Executivo, não possui registro até a presente data, em seu assentamento funcional, de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 07 / outubro / 2020.

Antônio Frankliney Viana Faustino

Pró-Reitor Adjunto

Campus Central - Av.Francisco Mota,572,Costa e Silva. Mossoró-RN,59.625-900.Telefone:(84)3317-8275

Campus Angicos - Rua Gamaliel Martins Bezerra,s/n.Alto da Alegria.Angicos - RN, 59.515-000. Telefone:(84)3531-2547

Campus Caraúbas - RN 233, KM 01, Sítio Nova Esperança II. Caraúbas - RN, 59.700-000. Telefone:(84)3327-2676

Campus Pau dos Ferros - BR 226, KM 405, Bairro São Geraldo, Pau dos Ferros - RN, 59.900-000. Telefone: (84)3317-8511